

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
RREO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2022 -				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2022											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>32.719.728,00</b>	<b>32.789.728,00</b>	<b>3.630.732,95</b>	<b>22.823.805,21</b>	<b>100,00</b>	<b>9.965.922,79</b>	<b>4.707.570,81</b>	<b>20.521.423,79</b>	<b>100,00</b>	<b>12.268.304,21</b>	<b>0,00</b>
01 LEGISLATIVA	1.049.180,00	1.049.180,00	43.965,66	961.913,75	4,21	87.266,25	176.957,78	880.607,83	4,29	168.572,17	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.049.180,00	1.049.180,00	43.965,66	961.913,75	4,21	87.266,25	176.957,78	880.607,83	4,29	168.572,17	0,00
02 JUDICIARIA	250.000,00	172.023,56	0,00	24.980,00	0,11	147.043,56	0,00	24.980,00	0,12	147.043,56	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	172.023,56	0,00	24.980,00	0,11	147.043,56	0,00	24.980,00	0,12	147.043,56	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.599.600,00	3.398.100,00	269.161,71	2.067.997,69	9,06	1.330.102,31	412.660,88	1.756.427,58	8,56	1.641.672,42	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.458.700,00	3.257.200,00	269.161,71	1.979.638,01	8,67	1.277.561,99	392.592,47	1.675.564,45	8,16	1.581.635,55	0,00
124 CONTROLE INTERNO	140.900,00	140.900,00	0,00	88.359,68	0,39	52.540,32	20.068,41	80.863,13	0,39	60.036,87	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.957.340,00	2.037.840,00	203.670,17	965.656,60	4,23	1.072.183,40	202.009,97	856.621,09	4,17	1.181.218,91	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	464.000,00	653.809,00	92.482,70	506.131,48	2,22	147.677,52	97.558,03	461.163,94	2,25	192.645,06	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	228.250,00	228.250,00	34.251,55	126.665,18	0,55	101.584,82	31.765,39	102.805,76	0,50	125.444,24	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.265.090,00	1.155.781,00	76.935,92	332.859,94	1,46	822.921,06	72.686,55	292.651,39	1,43	863.129,61	0,00
10 SAÚDE	7.951.741,00	11.884.949,00	1.281.068,23	7.729.917,30	33,87	4.155.031,70	1.427.709,88	6.799.461,34	33,13	5.085.487,66	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.371.890,00	2.194.654,45	359.082,63	1.870.401,62	8,19	324.252,83	401.037,22	1.777.514,76	8,66	417.139,69	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.467.851,00	6.815.552,28	575.988,22	3.759.227,16	16,47	3.056.325,12	638.675,05	3.115.020,18	15,18	3.700.532,10	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.836.700,00	2.253.442,27	282.990,74	1.811.167,55	7,94	442.274,72	319.565,39	1.665.628,04	8,12	587.814,23	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	135.300,00	400.300,00	6.762,22	71.620,97	0,31	328.679,03	28.692,06	61.496,99	0,30	338.803,01	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	140.000,00	221.000,00	56.244,42	217.500,00	0,95	3.500,00	39.740,16	179.801,37	0,88	41.198,63	0,00
12 EDUCAÇÃO	9.754.759,00	8.115.392,60	1.206.836,06	6.798.934,85	29,79	1.316.457,75	1.588.027,42	6.553.119,05	31,93	1.562.273,55	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	770.550,00	991.050,00	127.463,83	860.138,55	3,77	130.911,45	171.781,52	793.762,45	3,87	197.287,55	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	173.800,00	407.000,00	55.897,40	274.847,75	1,20	132.152,25	50.878,32	240.021,80	1,17	166.978,20	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.262.359,00	3.739.042,83	488.687,26	3.247.986,58	14,23	491.056,25	804.060,88	3.147.289,93	15,34	591.752,90	0,00
362 ENSINO MÉDIO	4.950,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.987.000,00	2.691.968,11	484.245,93	2.175.828,19	9,53	516.139,92	508.858,96	2.141.737,10	10,44	550.231,01	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	206.100,00	283.581,66	50.541,64	240.133,78	1,05	43.447,88	52.447,74	230.307,77	1,12	53.273,89	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CULTURA	813.400,00	739.930,60	41.989,20	242.020,61	1,06	497.909,99	59.714,95	203.554,72	0,99	536.375,88	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	813.400,00	739.930,60	41.989,20	242.020,61	1,06	497.909,99	59.714,95	203.554,72	0,99	536.375,88	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
15 URBANISMO	3.671.219,00	2.020.519,00	194.210,67	1.574.241,99	6,90	446.277,01	407.876,99	1.445.684,59	7,04	574.834,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	533.050,00	646.807,00	164.210,67	600.013,13	2,63	46.793,87	182.633,15	586.292,26	2,86	60.514,74	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.215.270,00	65.813,00	0,00	65.812,78	0,29	0,22	0,00	65.812,78	0,32	0,22	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.565.399,00	950.399,00	30.000,00	908.416,08	3,98	41.982,92	225.243,84	793.579,55	3,87	156.819,45	0,00
695 TURISMO	357.500,00	357.500,00	0,00	0,00	0,00	357.500,00	0,00	0,00	0,00	357.500,00	0,00
16 HABITAÇÃO	137.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	137.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	269.500,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	269.500,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	306.900,00	340.745,00	9.406,60	196.459,97	0,86	144.285,03	26.596,17	167.501,48	0,82	173.243,52	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	306.900,00	340.745,00	9.406,60	196.459,97	0,86	144.285,03	26.596,17	167.501,48	0,82	173.243,52	0,00
20 AGRICULTURA	1.003.200,00	871.742,00	166.766,05	718.986,36	3,15	152.755,64	190.112,42	699.651,68	3,41	172.090,32	0,00
605 ABASTECIMENTO	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

606 EXTENSÃO RURAL	983.400,00	871.742,00	166.766,05	718.986,36	3,15	152.755,64	190.112,42	699.651,68	3,41	172.090,32	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	36.300,00	115.455,00	22.709,00	58.632,30	0,26	56.822,70	0,00	35.923,30	0,18	79.531,70	0,00
695 TURISMO	36.300,00	115.455,00	22.709,00	58.632,30	0,26	56.822,70	0,00	35.923,30	0,18	79.531,70	0,00
26 TRANSPORTE	26.400,00	28.400,00	0,00	8.596,30	0,04	19.803,70	0,00	8.596,30	0,04	19.803,70	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	26.400,00	28.400,00	0,00	8.596,30	0,04	19.803,70	0,00	8.596,30	0,04	19.803,70	0,00
27 DESPORTO E LAZER	606.100,00	276.412,24	40.949,60	68.602,96	0,30	207.809,28	10.500,80	35.148,36	0,17	241.263,88	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	606.100,00	276.412,24	40.949,60	68.602,96	0,30	207.809,28	10.500,80	35.148,36	0,17	241.263,88	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.086.589,00	1.538.589,00	150.000,00	1.406.414,53	6,16	132.174,47	205.403,55	1.053.696,47	5,13	484.892,53	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.086.589,00	1.538.589,00	150.000,00	1.406.414,53	6,16	132.174,47	205.403,55	1.053.696,47	5,13	484.892,53	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.719.728,00	32.789.728,00	3.630.732,95	22.823.805,21	100,00	9.965.922,79	4.707.570,81	20.521.423,79	100,00	12.268.304,21	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**SMITH JARDEL FERNANDES DE LIRA**

Controlador Geral Do Municipio

**KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA**

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**A0A1CB8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2022. Edição 2917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>